



Processo Municipal nº 5651/2025

**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2025**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos em atendimento as unidades escolares, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa: **BRUNO POUBEL MORAES DO CARMO 081333445736**, CNPJ nº 22.050.383/0001-45, com sede na Rua Iolanda Miranda Barreto, 00, Casa, Brasília, Trajano de Moraes, RJ, CEP:28.545-000, **no valor de R\$26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais).**

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº117/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº5651/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a favor da firma: **BRUNO POUBEL MORAES DO CARMO 081333445736**, CNPJ nº 22.050.383/0001-45

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 24 de novembro de 2025.

Lia Márcia Matoso dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 13608